

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº: 1813/2023

Data: 21/11/2023 Fls. _____

Rubrica:

TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR E OBJETO AO CONTRATO DE Nº 081/2023, TERMO QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E SANE LAGOS LTDA.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:.
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: PATRÍCIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação: SANE LAGOS LTDA		
CNPJ/CPF: 33.149.101/0001-88		Inscrição Estadual Isento
Endereço: Rua Projetada, s/nº, Monte Alegre		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.921-113
Telefone: (22) 3057-1925 / (21) 97288-7049		
Endereço Eletrônico: comercial@sanelagos.com.br / sanelagos.atendimento.público@gmail.com		
Nome do Responsável: Amanda da Matta Berger		
Cargo: Representante legal	CI: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

Estrada Neloire, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº: 1813/2023

Data: 21/11/2023 Fls. _____

Rubrica:

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **1º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR E OBJETO ao CONTRATO Nº 081/2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como determinação a readequação de valor e objeto ao contrato supra citado, firmado entre as partes em 20/10/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com **vigência entre 20/10/2023 até 19/10/2024, do Contrato nº 081/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA READEQUAÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado originariamente não foi especificado de forma correta como sendo **Caminhão tanque vacall sewer jet alta pressão**, razão pela qual o presente termo aditivo se justifica em função da readequação do objeto do **contrato de nº 081/2023** para serviços de transporte e remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza que serão prestados com o veículo **Caminhão tanque vacall sewer jet alta pressão**, placa **KOV3841**.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA READEQUAÇÃO DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas com a readequação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 260.540,76** (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 21.711,73** (vinte e um mil, setecentos e onze reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelas Dotações Orçamentárias de nº **430/2023 e 447/2023**

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº: 1813/2023

Data: 21/11/2023 Fls. _____

Rubrica:

Projeto/Atividade: 2211 – Manutenção da coleta de lixo.

Elemento: 3.3.90.39.12.00 – Locação de máquinas e equipamentos.

Fonte – 1704 - Transferência da União referente a royalties.

Empenho nº: 430/2023 - R\$ 43.658,91 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

Empenho nº: 447/2023 - R\$ 9.198,97 (nove mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS, de acordo com medição mensal e mapa de produtividade.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº: 1813/2023

Data: 21/11/2023 Fls. _____

Rubrica:

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 27 de novembro de 2023.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

SANE LAGOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____